

Lei nº 316, de 11 de
novembro de 1958
(Dispõe sobre a abe-
tura de crédito es-
pecial)

A Câmara Municipal
de Melva decretou e em
promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica aberto,
na Contadoria Municipal,
um crédito especial de
Cr. \$ 120.000,00 (cento e vinte
mil cruzeiros), destinado
a ocorrer às despesas -
com a extensão da rede
de abastecimento de água
ao "jardim Santa Izabel"
e no prolongamento da ave-
nida Waldino Alvares Fe-
roz, no bairro de São Mi-
guel.

Parágrafo único - O valor
do presente crédito será co-
berto com os recursos pro-
venientes do excesso de arre-
cação previsto para o
corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei en-
trará em vigor na data
de sua publicação, revoga-
das as disposições em con-
trário.

32
Prefeitura Municipal de
Machucos, em 14 de novembro de
1958.

Guilherme
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nes-
sa Secretaria, na data supra.

Estimado
Secretário da Prefeitura